



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4969

21/12/20

10094

29289

### 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.086/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

983

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.857.529/0001-04 com sede na ESCOLA MUNICIPAL SOCRATES MARIANI BITTENCOURT situada à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 335, Bairro Novo Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.341-250, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Ivan Gontijo Lopes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Gomes Cardoso, nº. 1015, Bairro Eldorado, portador do CPF Nº 003.072.756-12 e RG MG 5.095.823 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº066/2019 de 09/07/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 086/2019, no valor de R\$ 29.905,26 (Vinte e nove mil e novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 310.299,36 (Trezentos e dez mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 – 33504100 Fonte:0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de Agosto de 2020.

**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretária Municipal de Educação

Sérgio Mendes Pires  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 01489212

**IVAN GONTIJO LOPES**  
Caixa Escolar SOCRATES MARIANI BITTENCOURT

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*Handwritten signature*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT**CNPJ: **21.857.529/0001-04****ENDEREÇO DA SEDE**Logradouro: **Praça Nossa Senhora da Conceição** Nº: **335** CEP: **32341-250**Bairro: **Novo Eldorado** Cidade: **Contagem** UF: **MG**Telefone/Endereço Eletrônico: **3352-5232 \ em.socratesmariani@edu.contagem.mg.gov.br****DADOS BANCÁRIOS**Banco/nº: **BRADESCO** Nº conta corrente: **715.961-7** Agência: **3415****DADOS DO RESPONSÁVEL**Nome: **Ivan Gontijo Lopes**CPF: **003.072.756-12** CI /Orgão Expedidor: **MG 5.095.823 SSP/MG**Cargo/Função: **Diretor Escolar** Período de Mandato: **01/01/2019 a 31/12/2021****ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**Logradouro: **Rua João Gomes Cardoso** Nº: **1015** CEP: **32315-030**Bairro: **Eldorado** Cidade: **Contagem** UF: **MG**Telefone/Endereço Eletrônico: **98461-2456 \ ivandiretor2018@gmail.com \ igontijo33@gmail.com****02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

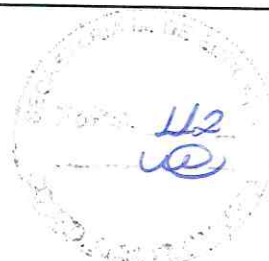
Endereço:

Secretaria/Concedente: **Secretaria Municipal de Educação**Nome do Responsável: **Sérgio Mendes Pires****03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**TÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**Início: **Novembro de 2020** Término: **31/12/2020****IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>936</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recurso para reparos na rede hidráulica da Unidade Escolar)	R\$ 29.905,26	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 29.905,26	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recurso para reparos na rede hidráulica da Unidade Escolar)	R\$ 29.905,26	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 29.905,26	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / - Ens. Fund. - Parcela Única ( Repasse de recurso para reparos na rede hidráulica da Unidade Escolar)	R\$ 29.905,26	Novembro/2020 a Dezembro/2020



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 29.905,26 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.199,70 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.199,70 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CANDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.998,99 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

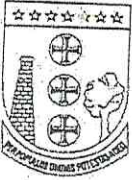
VALOR: 4.759,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT  
Rec. pela Port. 325/83 de 06/09/83 – MG 06/09/83 – Ensino Fundamental  
Pça. Nossa Senhora da Conceição, 335 – Novo Eldorado  
Contagem – MG – Cep: 32.341-250 – Telefax: 3352-5232  
e-mail: [em.socratesmariani@edu.contagem.mg.gov.br](mailto:em.socratesmariani@edu.contagem.mg.gov.br)  
BLOG: [emsocrates.blogspot.com](http://emsocrates.blogspot.com)



Ofício nº 037/2020

Ao Senhor  
Sérgio Mendes  
Subsecretário de Gestão e Operações

Solicito de V. Sa. aditivo para realizar reforma hidráulica no prédio escolar.  
Informo que o prédio possui 43 anos e o encanamento não passou por nenhuma reforma.  
Segue anexos os orçamentos.

Contagem, 01 de dezembro de 2020.  
Atenciosamente,

E.M. Sócrates Mariani Bittencourt  
**Ivan Gontijo Lopes**  
Diretor Escolar - Matrícula: 1194018  
Aut: 045/2016/SEDUC/DIR  
Ato 17.211 de 21/01/2016

14/12/2020  
Autorizado



Laisla Gabriele Alves Barbosa 01850993602

CNPJ: 27.704.278/0001-04

Rua Ava 65 Juliana Belo Horizonte Minas Gerais Cep: 31.744.555

Contato: (31) 98777-3949 / 99996-6928

26 de Novembro de 2020

Caixa Escolar Sócrates Mariani

Att.: Ivan Gontijo

Fone: (31) 3352-5232

## Orçamento

Planilha de custo, mão de obra e material para feitiço da manutenção hidráulica com troca da tubulação de água da caixa de reservatório até os banheiros masculino e feminino dos estudantes, banheiro dos professores masculino e feminino com distribuição de toda tubulação tipo solda. Para retirada dos canos de ferro com entupimento após anos de utilização.

Valor do material R\$ 17.227,26

Valor da mão de obra R\$ 12.678,00

Valor do orçamento R\$ 29.905,26

(Vinte nove mil novecentos e cinco reais e vinte seis centavos)

Obs: A tubulação será externa com utilização de braçadeira.

### Dados Bancários

Laisla Gabriele Alves Barbosa

CPF: 018.509.936-02

Banco Itaú 341

Agencia 6506 Conta 13.589-3

Pagamento 50% sinal e 50% restante na entrega

Entregar 20 dias

Validade 28 dias

27.704.278/0001-04

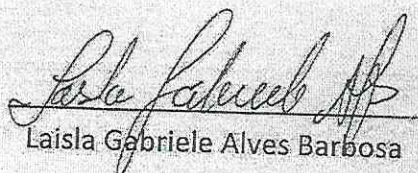
LAISLA GABRIELE ALVES BARBOSA

01850993602

RUA AVA Nº 65

E. JULIANA - CEP 31.744-555

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

  
Laisla Gabriele Alves Barbosa



# RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

CNPJ: 25.194.249/0001-06

Rua Piedade 272- Bairro Canadá CEP: 322015-290 Contagem /MG

Orçamento para Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt

Av: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 335

Bairro: Novo Eldorado Contagem/MG Contato: Marco Antonio

## Serviço:

- Serviço de reparo da tubulação da caixa da água com troca dos ramais de alimentação dos banheiros dos alunos e banheiros dos professores com utilização de tubulação tipo cola 50 mm.
- Serviço de pedreiro para adaptação do encanamento como quebra e conserto de parede com massa e azulejos.
- fornecimento do material para execução do serviço conforme utilização e acordo com direção.

**Valor total: R\$ 30.428,00**

**Validade do orçamento: 45 dias**

**Pagamento avista**

Responsável Técnico: Wesley de Souza Cardoso Contato: (31) 99342-0502

Data 27/11/2020

Atenciosamente

25.194.249/0001-06

WESLEY DE SOUZA CARDOSO L  
RENOVADORA CONSTRUÇÃO E R

Rua Piedade, nº 272

B. Canadá - CEP 32.015-290

CONTAGEM - MG





# JEIK CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

RUA TIO SANTOS, 79 BERNARDO MONTEIRO CEP: 32.010.570

CNPJ: 09.399.046/0001-08

27\11\2020 CONTAGEM/ MINAS GERAIS

À CX ESCOLAR SOCRATES MARIANI BINTTECORT  
CONTATO (IVAN)

TEL: (31) 3352-5232

[em.socratesmarianni@contagem.gov.org.com.br](mailto:em.socratesmarianni@contagem.gov.org.com.br)

SEGUE ORÇAMENTO,

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
01	REFORMA DA TUBULAÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA COM TROCA DE TUBULAÇÃO COM REMOÇÃO DA TUBULAÇÃO DE FERRO PARA TUBULAÇÃO DE COLA COM APROXINADAMENTE 120 MTS. REFORMA DE REVESTIMENTO DOS BANHEIROS COM UTILIZAÇÃO DE PEDREIRO PARA CORREÇÃO DE CERAMICA.	32.450,00


VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 32.450.00  
(NOVE MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS 30 DIAS

VALIDADE DESTA PROPOSTA 28 DIAS

PAGAMENTO: SINAL E RESTANTE NA ENTREGA.

CONTATO- AFONSO TELEFONE- 31-98675-8275

  
JEIK CONSTRUÇÃO E REFORMA

JEIK CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME

RUA TIO SANTOS Nº 79

